



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 566/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 309786/2008,

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, a servidora efetiva deste Regional, **FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, no Gabinete da Secretaria Judiciária, no período de 13/08/2008 a 17/08/2008, e no Cartório Eleitoral da 126ª Zona, com sede nesta Capital, a partir de 18/08/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2008.

Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidente